



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 472/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28/04/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, providenciar a instalação de lixeira comunitária com placa informativa nos seguintes locais: Estrada José Pedrão com Rua Pacífico Rodrigues; Rua Tranquilino de Bastos, nº 375; Rua Palestina esquina com a Rua Goiás; Rua Belo Horizonte esquina com a Rua Palestina; Rua São Vicente esquina com Rua São José; Rua Manoel Rodrigues, nº 63; Rua Herculano Soares de Oliveira esquina com a Rua José Martins Sobrinho; Rua Antônio Rodrigues, nº 120; Rua Floresta esquina com a rua Alice dos Anjos, no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, trata-se de uma área com grande volume de lixo espalhado, principalmente em finais de semana e/ou feriados.

A lixeira comunitária melhora o aspecto do ambiente, que fica mais limpo e agradável, evita que o lixo seja espalhado, facilita a coleta e melhora o bem-estar da população e o visual do bairro.

Os lixos podem ser muito prejudiciais para a saúde humana, por isso não devem ser descartados de forma incorreta.

O objetivo da placa informativa é mostrar a importância de as pessoas manterem o local limpo e organizado, pois será de uso público.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Veredora